



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Base legal: Primeira parte da alínea “a” do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;
Anexo II da IN nº 5/2017/SEGES e Resolução Legislativa nº 01/2024/CMRM.

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AGENTE RESPONSÁVEL: ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA **MATRÍCULA:** 300226

E-MAIL INSTITUCIONAL: camara@rolimdemoura.ro.leg.br **FONE:** (69) 3449-2600

NORMA APLICÁVEL: LEI 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CMRM

DATA: 22/01/2026

I – OBJETO

Aquisição de 12 computadores portáteis (notebooks), novos, incluindo fornecimento, entrega e garantia, para atendimento das necessidades dos departamentos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Rolim de Moura, visando à modernização e continuidade das atividades institucionais.

II – PREVISÃO DA DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção da capacidade operacional das unidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura, bem como a substituição/atualização de equipamentos para garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas, a contratação deverá estar concluída **até o dia 28 de fevereiro de 2026**, de modo a permitir o regular atendimento das demandas internas, reduzir riscos de indisponibilidade de equipamentos e assegurar o adequado funcionamento dos serviços institucionais.

III – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a disponibilidade de infraestrutura de informática adequada, por meio da aquisição de computadores portáteis (notebooks), indispensáveis ao desempenho das funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas desta Casa Legislativa.

Os departamentos da Câmara dependem de equipamentos de informática para execução de atividades essenciais, tais como elaboração e tramitação de documentos e processos, comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

institucional, utilização de sistemas informatizados, instrução de expedientes, apoio às sessões e reuniões, atendimento ao público e realização de tarefas de apoio administrativo em geral. A indisponibilidade, insuficiência ou baixa performance de equipamentos compromete rotinas internas, eleva o retrabalho, aumenta a incidência de falhas e pode ocasionar atrasos na prestação do serviço público.

A aquisição também se justifica para promover padronização, melhoria de produtividade, maior confiabilidade operacional e mitigação de riscos relacionados à obsolescência tecnológica, instabilidades e limitações de desempenho que dificultem o uso pleno das ferramentas institucionais.

Ressalta-se, ainda, que houve tentativa de contratação em 2025, por meio do Pregão nº 5/2025, cujo item referente ao objeto restou fracassado, de modo que a necessidade permaneceu existente e demanda nova instrução processual, com revisão do planejamento e das condições do futuro certame, a fim de ampliar a competitividade e garantir êxito na contratação, observados os princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, mostra-se necessária e justificada a aquisição de computadores portáteis para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura, durante o exercício de 2026, observadas as condições técnicas, contratuais e orçamentárias aplicáveis.

VII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da presente contratação correrão à conta do orçamento exercício de 2026, projeto atividade 2.164 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Anderson dos Santos Pereira
Chefe de Gabinete e Administração Geral
Matrícula nº 300226

Ivan Ferreira de Vasconcelos
Presidente

Despacho: Autorizo a abertura do procedimento para contratação. Envie ao setor competente para formalização do Processo Administrativo.